



# Câmara Municipal de Londrina

*Estado do Paraná*

EMENDA Nº 40 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO  
PROJETO DE LEI Nº 228/2013  
(MODIFICATIVA)

PROPOSTA 067 (1)

Dê-se ao artigo 270 do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013 a seguinte redação:

“Art. 270. Ficam mantidos os alvarás de construção e de licença expedidos em conformidade com a legislação anterior e aqueles cujo requerimento tenha sido protocolado até a data de entrada em vigência desta lei.”

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



# Câmara Municipal de Londrina

*Estado do Paraná*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

**PÉRICLES DELIBERADOR**  
Presidente

**JOSE ROQUE NETO**  
Vice-Presidente

**ROBERTO FU LOURENÇO**  
Membro

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

**VILSON BITTENCOURT**  
Presidente

**ELZA CORREIA**  
Vice-Presidente

**GAÚCHO TAMARRADO**  
Membro